



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

DECRETO N.º 333 de 09 de julho de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.190.000.000,00 (três bilhões, cento e noventa milhões de cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 256, de 23 de junho de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 3.190.000.000,00 (três bilhões, cento e noventa milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

**Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de junho/93.....Cr\$ 24.390.951.183,13  
Orçado..... Cr\$ 22.150.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável..... Cr\$ 48.781.902.366,26  
Orçado..... Cr\$ 22.150.000.000,00  
Excesso provável ..... Cr\$ 26.631.902.366,26  
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313,  
315,320,321,326,327,328 e 332..... Cr\$ 17.903.562.000,00  
Subtotal ..... Cr\$ 8.728.340.366,26  
Este Crédito Suplementar(Recursos próprios) Cr\$ 2.940.000.000,00  
Saldo ..... Cr\$ 5.788.340.366,26



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o mês de junho/93 .....	Cr\$	664.204.101,28
Orçado .....	Cr\$	300.000.000,00


## TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

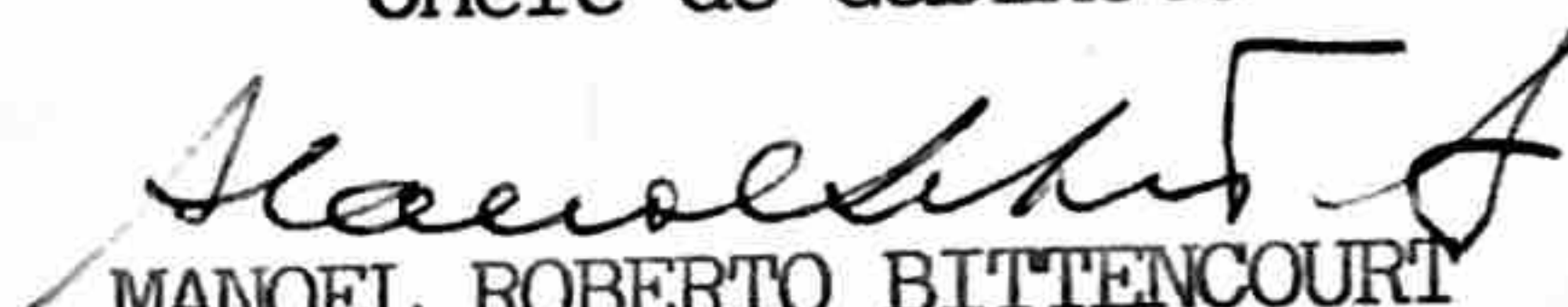
Arrecadação provável .....	Cr\$	1.328.408.202,56
Orçado .....	Cr\$	<u>300.000.000,00</u>
Excesso provável .....	Cr\$	1.028.408.202,56
(-) Decretos 289,292,307 e 328 .....	Cr\$	<u>775.000.000,00</u>
Subtotal .....	Cr\$	253.408.202,56
Este Crédito Suplementar (SUS) .....	Cr\$	<u>250.000.000,00</u>
Saldo .....	Cr\$	3.408.202,56

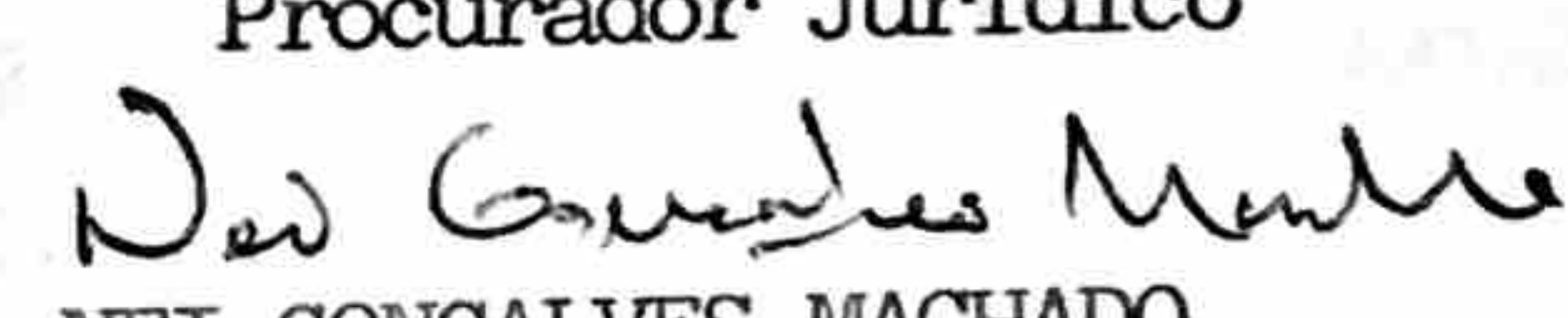
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

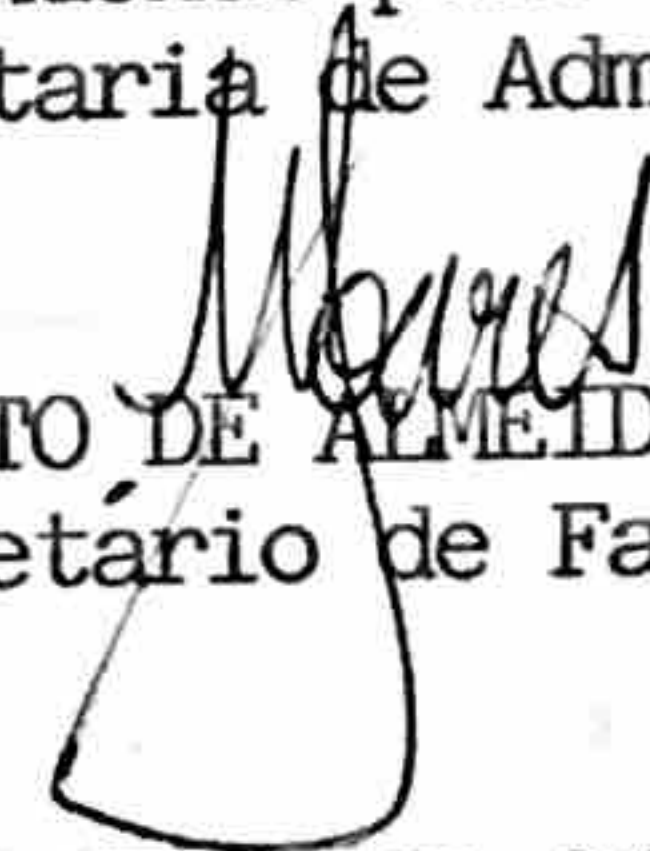
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 1993.

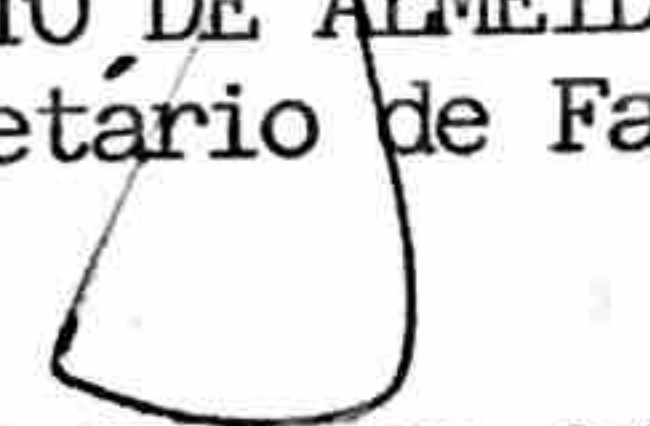
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito


  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

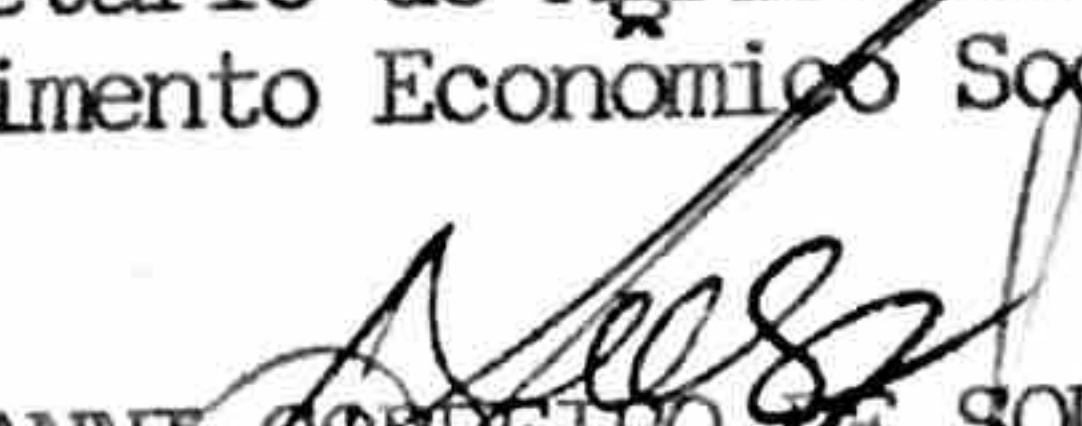
  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

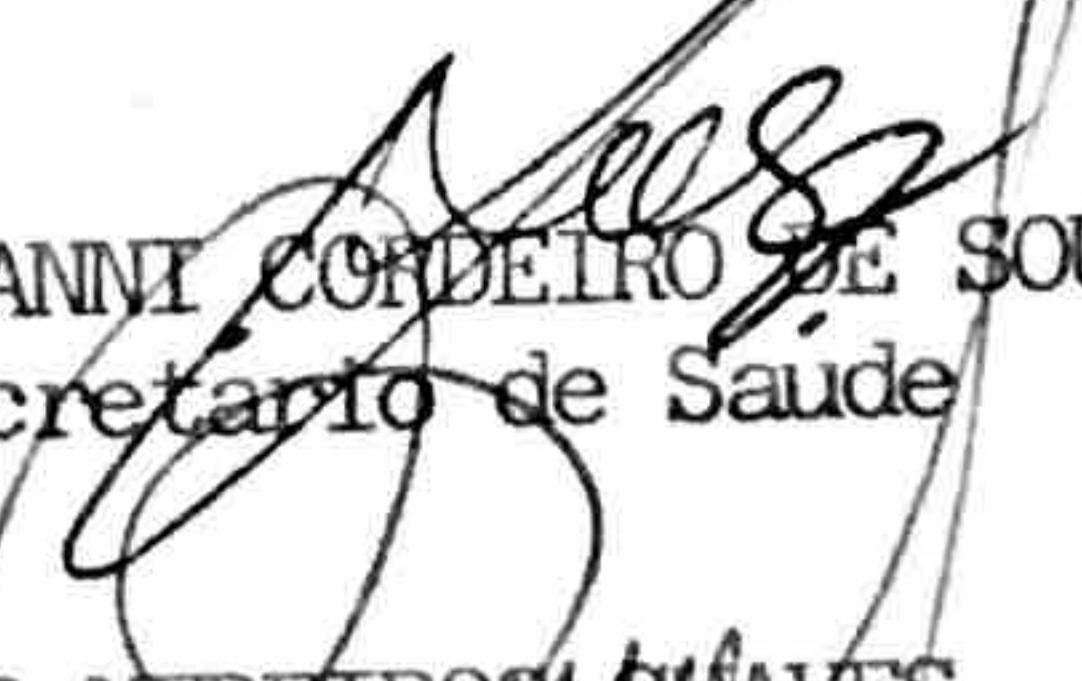
  
NEI GONÇALVES MACHADO  
Respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
FRANCISCO CARLOS BRANCO  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento  
Econômico Social

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 333 DE 09 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - Cr\$
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3132-00	200.000.000,00
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3132.00	70.000.000,00
2004.08421882.013	3131.00	15.000.000,00
Secretaria de Agricultura e Desen volvimento Econômico Social		
2005.04130212.019	3132.00	80.000.000,00
2005.04181121.009	3132.00	350.000.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.024	3213.00	1.000.000.000,00
2006.13754282.021	3120-04	105.000.000,00
2006.13754282.021	3132.04	145.000.000,00
2006.13754282.021	3120.00	100.000.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte		
2007.16070212.023	3120.00	400.000.000,00
2007.16070212.023	3132.00	700.000.000,00
2007.16070212.023	3131.00	25.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.190.000.000,00</b>

6

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estí  
LO para sua respectiva publicidade.

Em, 09.07.93

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 10/07/93 no 04